

REQUERIMENTO - CAS N° DE 2019

Requeiro, nos termos do art. 335, I, do Regimento Interno do Senado Federal, o sobrerestamento do PL 5228/2019, que institui a Nova Lei do Primeiro Emprego, e dá outras providências para aguardar tramitação da Medida Provisória nº 905, de 2019 que "Institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, altera a legislação trabalhista, e dá outras providências.", com ela conexa.

SF/19098.59536-87

JUSTIFICAÇÃO

A relevância atual do debate em torno do primeiro emprego e dos jovens que adentram o mercado de trabalho admite um estudo mais cuidadoso da matéria. O meritório PL nº 5228, de 2019, apresentado pelo nobre Senador Irajá (PSD/TO) tangencia assunto que está sendo discutido em âmbito de Medida Provisória editada. Como as medidas provisórias possuem natureza jurídica de proposição e norma ao mesmo tempo, é importante ajustar qualquer mandamento normativo seu para que não haja conflito de normas e interesses quando provavelmente se possa promulgar futuramente o Projeto de Lei nº 5228, de 2019 e a Medida Provisória nº 905, de 2019.

Rogo, assim, aos pares da Comissão de Assuntos Sociais, o sobrerestamento do PL nº 5228, de 2019, que em hipótese alguma, tem o condão de rejeitar, prejudicar ou arquivar esta matéria, para que tenhamos tempo hábil de identificar possíveis conflitos normativos com a Medida Provisória nº 905 já em vigor desde 12/11/2019.

Sala da Comissão, 26 de novembro de 2019.

Senador Marcelo Castro (MDB - PI)